

INDICAÇÃO Nº 030/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o **estudo para a criação de uma equipe profissional técnica, composta por profissionais da área de engenharia e afins**, com a finalidade de **subsidiar tecnicamente as deliberações do Conselho Municipal de Trânsito**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que diversas demandas encaminhadas por esta Casa Legislativa, especialmente relacionadas à implantação de **redutores de velocidade, sinalização de trânsito, alterações viárias e demais intervenções**, não têm sido atendidas de forma efetiva.

Observa-se que, ao chegarem ao Conselho Municipal de Trânsito, tais solicitações encontram dificuldades para deliberação, uma vez que **dependem de pareceres e autorizações técnicas específicas**, atualmente inexistentes ou insuficientes na estrutura disponível.

A criação de uma equipe técnica especializada permitirá maior agilidade, segurança jurídica e embasamento técnico nas decisões do Conselho, garantindo que as demandas da população sejam analisadas com critério, responsabilidade e eficiência, contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 29 de janeiro de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA

Vereador